

## **Chamada Pública CP22/2025 – Cenografia - Elaboração de concepção, projeto técnico e produção de elementos cenográficos para o Encontro Paulista de Museus 2025.**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **16 e 23 de janeiro de 2025**, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviço de **Cenografia - Elaboração de concepção, projeto técnico e produção de elementos cenográficos para o Encontro Paulista de Museus 2025.**

Sendo assim, a APAA torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de Cenografia **Elaboração de concepção, projeto técnico e produção de elementos cenográficos para o Encontro Paulista de Museus 2025**, incluindo armazenamento, transporte, montagem e desmontagem dos itens cenográficos especificados nesta chamada.

### **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

2.1. O fornecedor deverá demonstrar que possui habilidade e estrutura de equipe de trabalho capaz de desenvolver projeto, produzir e executar todos os itens de cenografia que constam dos descritivos técnicos que integram esta Chamada, incluídas a todas as etapas de montagem e desmontagem - antes, durante e depois do evento - bem como o transporte e o armazenamento dos itens de cenografia, atendendo aos prazos estipulados no cronograma.

2.2. As intervenções cenográficas nos espaços de realização do evento devem atender todos os itens aqui descritos e seguir todas as referências e especificações técnicas conforme detalhado nos anexos, incluídas eventuais certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável.

### **2.3. ESCOPO DO SERVIÇO:**

#### **a) Concepção e Projeto:**

- Desenvolvimento de um projeto cenográfico completo, incluindo conceitos visuais e estéticos que atendam às necessidades do evento, de acordo com referências fornecidas previamente pela produção.
- Detalhamento técnico das dimensões, formas, e especificações dos materiais a serem utilizados em cada elemento cenográfico.
- Entrega de maquetes virtuais ou físicas, se necessário, para melhor visualização e aprovação.

#### **b) Produção dos Elementos Cenográficos:**

- A produção dos elementos deve seguir rigorosamente o projeto aprovado, garantindo a fidelidade aos detalhes técnicos e estéticos especificados.
- Utilização de materiais de qualidade que assegurem a durabilidade e a segurança dos elementos cenográficos.

**Detalhamento dos Itens:**

- a) 01 elemento cenográfico que reproduza a logo do Encontro Paulista de Museus– Dimensões aproximadas: 150cm x 170cm (AxL)
  - b) 01 elemento cenográfico que reproduza a logo do Encontro Paulista de Museus– Dimensões aproximadas: 130cm x 150cm (AxL)
  - c) 01 elemento cenográfico que reproduza a logo do SISEM – Dimensões aproximadas: 100cm x 300cm (AxL)
  - d) 04 elementos cenográficos em formas geométricas que juntos formam um padrão com dimensões aproximadas de 170cm x 300cm (AxL)
- Todos os elementos precisam ser autoportantes.
  - Fotos de referência abaixo.

**Fotos Referências:**



Logo Encontro Paulista de Museus



Elementos com logo do SISEM



### Elementos Geográficos

- **Todas as estruturas deverão ser entregues no local em estágio avançado de montagem, de forma que exijam o mínimo de intervenção no espaço, como cortes, ajustes ou finalizações.**

**2.4.** A entrega, montagem e desmontagem dos itens de cenografia devem seguir as datas do **item 3**, qualquer mudança no cronograma será enviada pela produção.

**2.3.** Após a realização do evento, a proponente deverá providenciar, além da desmontagem, o transporte e a destinação final de todos os materiais e itens de cenografia objeto desta Chamada, em termos a serem avaliados conjuntamente com a APAA, respeitada a legislação aplicável.

**2.4.** Manter todo material, equipamento e estruturas em perfeitas condições, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem prejuízo ao evento e sem custo adicional a CONTRATANTE.

### **2.5. Considerações:**

• Precisam estar inclusos no orçamento além dos listados acima (material e serviço) os seguintes itens (à custa do CONTRATADO):

- Frete do material;
- Todas as despesas com a equipe;
- Transporte até local.
- Montagem e desmontagem.
- Armazenamento, quando for o caso.
- Descarte.
- Toda estrutura necessária para a montagem do projeto, sendo andaimes, plataformas elevatórias, etc.
- Laudo de inflamabilidade (ignifugação dos materiais);
- Certificações e anotações de responsabilidade técnica (ARTs) exigíveis nos termos da legislação aplicável de todas as estruturas cenográficas.

- **A montagem deve seguir rigorosamente os requisitos e critérios estabelecidos no caderno técnico do Theatro São Pedro. Como se trata de um espaço importante para o patrimônio histórico de São Paulo, é imprescindível consultar a produção técnica previamente para qualquer intervenção em pisos, paredes e demais superfícies.**

### 3. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

**Local de Montagem e Evento:** Theatro São Pedro - R. Barra Funda, 171 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000

**Cronograma:**

**Entrega do Projeto: Início 27/01/2025** - Limite máximo até o dia 31/01/2025 (a combinar com a produção).

**Finalização da produção dos materiais:** 10/02/2025

**Montagem:** 11/02/2025 em horário a combinar

**Evento:** 12 a 14/02/2025

**Desmontagem:** 14/02/2025 em horário a combinar

### 4. ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão enviar para o e-mail: [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com assunto: **“Chamada Pública CP22/2025 – Cenografia - Elaboração de concepção, projeto técnico e produção de elementos cenográficos para o Encontro Paulista de Museus 2025.”**

- a) Proposta de preço;
- b) Portfólio de realizações do proponente;
- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- d) Contrato Social e Alterações se houver;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato; e
- h) Documentação de habilitação relacionada no item 8.

4.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

### 5. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.1. Toda a instalação destes conjuntos deverá ser supervisionada por profissionais especializados com experiência no objeto desta Chamada, portando todos os documentos necessários de comprovação de atividade.

5.2. A empresa contratada deverá acompanhar a montagem e desmontagem do cenário, garantindo a entrega de todos os itens cenográficos solicitados nesta chamada pública.

5.3. A empresa CONTRATADA será responsável pelo descarte de todo material.

### 6. PRAZOS

**6.1.** Os prazos (produção/montagem/ desmontagem) deverão ser compatíveis com a implantação da cenografia do evento e seu cronograma de realização, conforme detalhado nas especificações técnicas desta chamada.

**6.2. PRAZO CONTRATUAL:** O prazo do contrato será da assinatura do contrato até 14/02/2025.

## **7. OBRIGAÇÕES GERAIS**

7.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

7.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

7.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

7.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **8. HABILITAÇÃO**

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

8.2. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

### 8.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.4. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a documentação dos **itens 4 e 8**, e que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) A empresa proponente deve estar constituída há pelo menos 2 anos, contados a partir da data de publicação da chamada, e comprovar experiência em atividades correlatas ao objeto proposto, por meio de portfólios e/ou Atestado de Capacidade Técnica que demonstre atuação em eventos com temática e escopo de trabalho semelhantes

8.5. A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

8.6. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

8.7. As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

### 9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

9.2. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.**

### 10. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os serviços serão remunerados, mediante contrato assinado, em duas parcelas:

**1ª Parcela** (à vista a combinar, respeitando o cronograma);

**2ª Parcela** em 30 dias após a conclusão da prestação de serviço, contados da apresentação de nota fiscal válida com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados no item 1 e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

10.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida

dos colaboradores, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos funcionários destacados para os serviços.

#### 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

- 11.1. As empresas interessadas poderão realizar **visita técnica**, caso tenham necessidade, mediante agendamento com o setor de suprimentos, por meio do telefone nº (11) 3882.8080, no horário das 9 às 17 horas, ou por e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br).
- 11.2. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;
- 11.3. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 11.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

#### 12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:

- 12.1. As propostas serão avaliadas de acordo com o critério de **Melhor Técnica e Preço**.
- 12.2. Serão adotados os seguintes critérios técnicos de julgamento das propostas:

CRITÉRIOS				
FORNECEDOR	Demonstração de Capacidade Técnica / Análise de Portfólio (Pontuação de 0 a 10)	Qualidade do Projeto e Materiais (Pontuação de 0 a 10)	Custo-Benefício (Pontuação de 0 a 10)	NOTA FINAL
Fornecedor 1				
Fornecedor 2				
Fornecedor 3				
Fornecedor 4				